LEI ORDINÁRIA Nº 2873
30 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para abertura de crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) e dá outras providências.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Itapuí, um crédito adicional suplementar da ordem de R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), destinado a suplementar as dotações constantes do anexo único, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo 1º desta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 30 de agosto de 2021.

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em Livro e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

JULIANA FONSECA BARCELLOS
Chefe de Gabinete

Autógrafo 28.2021.

RECEBI
Em, 31 de 08 de 2021

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÕES

01- Poder Executivo
01.02 – Administração Financeira

04.123.0003.2006 – 4.6.90.71 – Amortização da Dívida Contratual	*600.000,00*
SUB TOTAL	***600.000,00***

02- Assistência Social
02.02 – Diretoria de Ação Social e Cidadania

08.244.0008.2013 – 3.3.90.36 – Serviços de Reabilitação Profissional	*200.000,00*
SUB TOTAL	***200.000,00***

04- Saúde
04.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2021 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1.000.000,00*
SUB TOTAL	***1.000.000,00***

10 - Urbanismo
10.01 – Serviços Urbanos

15.452.0025.1042 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	*1.000.000,00*
15.452.0025.2046 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*500.000,00*
SUB TOTAL	***1.500.000,00***

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15

11 - Recursos Hídricos e Saneamento
11.01 – Recursos Hídricos e Saneamento

15.452.0025.2046 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	*1.500.000,00*
SUB TOTAL	***1.500.000,00***

TOTAL GERAL	***4.800.000,00***

Itapuí, 30 de agosto de 2021

ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Praça da Matriz, 73 – CEP 17230-000 – ITAPUÍ – SP Fone (14) 3664-8040
CNPJ 46.189.726/0001-15

ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2021

LEI FEDERAL Nº. 4.320 DE 20/03/1964 - § 3º ART. 43

Em vista do expresso do § 3° do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 20/03/1964, *"Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício"*, obtivemos no período entre janeiro a julho do corrente exercício a seguinte posição das diferenças acumuladas:

MÊS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
Janeiro	3.981.250,00	4.202.980,26	221.730,26
Fevereiro	3.981.250,00	3.858.393,39	(122.856,61)
Março	3.981.250,00	4.760.241,20	778.991,20
Abril	3.981.250,00	4.197.804,18	216.554,18
Maio	3.981.250,00	4.424.213,11	442.963,11
Junho	3.981.250,00	4.446.223,67	464.973,67
Julho	3.981.250,00	4.416.141,52	434.891,52
TOTAIS	**27.868.750,00**	**30.305.997,33**	**2.437.247,33**

Teremos ainda como tendência do exercício a seguinte posição:

Arrecadação do 1° período de 2020 (jan/jul)	R$.	30.251.599,94
Arrecadação do 2° período de 2020 (ago/dez)	R$.	24.495.716,04

Arrecadação do 1° período de 2021 (jan/jul)	R$.	30.305.997,33
Valor Orçamento Municipal para 2021	R$.	47.775.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento:

Arrecadação 1° período de 2021	R$.	30.305.997,33	
Arrecadação 1° período de 2020	R$.	30.251.599,94	= -0,18%

Arrecadação 2° período de 2021	x -0,18%	R$.	24.451.623,76

Portanto:

Valor Orçamento Municipal para 2021	R$.	47.775.000,00
(-) Arrecadação 1º. Período de 2021	R$.	30.305.997,33
(-) Arrecadação Projetada para 2º Período de 2021	R$.	24.451.623,76
(+) Excesso mês a mês (jan a jul)	R$.	2.437.247,33
= Provável tendência do período (ago a dez)	R$.	4.545,373,76

Finalmente, pelos demonstrativos acima teremos o provável excesso de arrecadação no exercício:

Excesso mês a mês (jan a jul)	R$.	2.437.247,33
Provável tendência do período (ago a dez)	R$.	4.545.373,76
Provável excesso do exercício	R$	6.982.621,09
(-) Suplementações efetuadas	R$.	1.514.320,14
= Provável saldo do excesso do exercício	R$.	5.468.300,95

Itapuí, 17 de agosto de 2021.

RENATA ROSINEIS O. MENDES